



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), do Instituto de Acção Social (IAS) e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 21 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 718/E545/VII/GPAL/2024, de 3 de Julho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Julho de 2024:

1. Sistemas de assistência a passageiros com deficiência visual estão instalados em 15 carreiras de autocarros, bem como em outras carreiras de acordo com a mobilidade de exploração de veículos. Até Junho de 2024, mais de 350 autocarros foram equipados com estes sistemas, que estão diariamente em funcionamento, prevendo-se que os mesmos sejam instalados em mais 100 autocarros ainda este ano, passando a abranger mais de 40% dos veículos em exploração. Além disso, o interior dos autocarros já conta com um número considerável de botões de campainha de paragem, de acordo com as condições do veículo, não sendo considerado, para já, qualquer aumento. As associações podem tomar a iniciativa de apoiar o Governo na divulgação do espírito de cortesia e entreatada junto dos passageiros dos autocarros. Os vídeos promocionais da “Série de Cortesia nos Transportes Públicos” estão disponíveis na página electrónica da DSAT.
2. De acordo com o IAS, em 2018, o Governo da RAEM lançou as Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM, sendo que todos os serviços públicos e instituições privadas podem



implementar um design sem barreiras de acordo com as Normas para construir um ambiente conveniente e acessível para as pessoas portadoras de deficiência.

Nesta fase, não estão reunidas as condições para que os funcionários das companhias de transporte de passageiros do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau prestem serviços de guia para pessoas com deficiência visual.

O GSS salientou que não cabe à área de segurança o controlo das zonas circundantes aos edifícios dos postos fronteiriços terrestres de Macau. No que diz respeito ao interior dos edifícios dos postos fronteiriços, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau possui um mecanismo para rever e otimizar anualmente as instalações, equipamentos e sinais de indicação dos diversos postos fronteiriços. Actualmente, foram instalados pisos tácteis direccionais para portadores de deficiência visual no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, Posto Fronteiriço Qingmao e Posto Fronteiriço Hengqin, e está planeada a criação de mais instalações no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, com vista a facilitar a mobilidade das pessoas com deficiência visual. Além disso, os funcionários dos postos fronteiriços tomam a iniciativa de prestar apoio às pessoas, sempre que verificarem que há necessidade.

3. A DSSCU salientou que aos novos edifícios privados em construção é exigido o cumprimento das normas relativas à criação de instalações livres de barreiras arquitectónicas, no âmbito do disposto na Lei n.º 9/83/M (Supressão de Barreiras Arquitectónicas). No que se refere à intenção de criação de estruturas que ultrapassem o limite da área de implantação dos edifícios já construídos, tendo em conta as disposições legais em vigor, não é permitida a construção de instalações particulares na via pública. Se a criação das mesmas for de carácter provisório, é necessário solicitar licença de ocupação provisória junto dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

serviços competentes e deve ainda ser contratado um técnico devidamente qualificado para a emissão de parecer técnico. Os dados sobre os arquitectos ou engenheiros cíveis registados encontram-se disponíveis na página electrónica desta Direcção de Serviços. Caso as obras envolvam a parte comum do edifício, propõe-se primeiro obter o consentimento dos órgãos de gestão do condomínio.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

19 de Julho de 2024